PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 24 / 06 / 2020.
Câmara Municipal de Santarém
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PP

INDICAÇÃO Nº 59 /2020

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS/FAMÍLIAS CONSIDERADAS VULNERÁVEIS, ENQUANTO DURAR O DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE CALAMIDADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, através desta **INDICAÇÃO,** solicita a **DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS/FAMÍLIAS CONSIDERADAS VULNERAVÉIS, ENQUANTO DURAR O DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE CALAMIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente proposição visa atender as pessoas e famílias consideradas vulneráveis, estão nesse grupo; crianças ou idosos asilados, pessoas com doenças mentais, pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, grupos étnicos, etnias minoritárias **e** grupos socialmente desfavorecidos, tal medida é de grande relevância, pois passamos por um período atípico, devido a pandemia da COVID 19, várias famílias estão passando por um momento muito delicado, alguns não tem dinheiro para comprar o básico e visando essa e mais outras dificuldades é que fazemos este pedido.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de JUNHO de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI
Progressistas - PP